



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69023135/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Jane de Jesus Pereira - Fazenda Córrego da Prata, Lugar Paiol Queimado
----------------	--

CPF/CNPJ	675.916.636-15
----------	----------------

Endereço	Região do Paiol Queimado, S/Nº - Zona Rural
----------	---

Município	Medeiros/MG
-----------	-------------

Código da atividade principal	G-01-01-5
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas).
----------------------------------	---

Parâmetro	Área Útil: 40 ha
-----------	------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 19° 55' 34,55" e Longitude: 46° 34' 11,92"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/07/2029.

Divinópolis, 12 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69023.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	Área Útil	38	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	40	ha



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 12/07/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6138164** e o código CRC **18C68637**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008994/2019-35

SEI nº 6138164